

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AS NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

[\[ver artigo online\]](#)

Ana Greyce Lima da Silva de Mesquita ¹

RESUMO

O presente artigo traz a abordagem da educação a distância (EAD), embasada na utilização de tecnologias de informação e comunicação (TICs) on-line. Discorremos, sobre os ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), o foco principal é discutir e analisar as estratégias metodológicas que vêm sendo utilizadas da EAD diante ao uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), e analisarmos as grandes vantagens que o ensino a distância vem tendo nos dias atuais. Tais análises são mediadas sempre pedagogicamente pelo trabalho de seus tutores on-line, "uma nova prática" e fundamental para o avanço de efetivação no que se refere a aprendizagem dos estudantes nessa perspectiva.

Palavras-chave: Educação a distância – Tecnologia – Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

ABSTRACT

This article focuses on the distance education approach (ODL), based on the use of online information and communication technologies (ICTs). We found out about virtual learning environments (VLEs), the main focus is to discuss and analyze the methodological strategies that have been used by ODL after the use of information and communication technologies (ICTs), and to analyze the great advantages that teaching A distance comes these days. Such analyzes are always pedagogically mediated by the work of their online teachers, "a new practice" and fundamental for the advancement of effectiveness regarding students' learning in this perspective.

Keywords: Distance Education - Technology - Virtual Learning Environments.

¹ Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estácio de Sá.
Pós-Graduada em Docência do Ensino Superior e Novas Tecnologias Educacionais pela Faculdade Internacional Signorelli.
Coautora do livro: Práticas Pedagógicas e o Sentido da Docência. Do currículo instituído ao movimento instituinte nas escolas.
E-mail: pedagoga.anagreyce@gmail.com
Belford Roxo – Rio de Janeiro

INTRODUÇÃO

Diante dos nossos alunos vemos o tempo passar cada vez mais rápido, não é de agora que a sala de aula convencional se distanciou da realidade cotidiana. Novos caminhos levam a mudança em nossa prática docente, dentre elas a adoção de novas ferramentas baseada nas novas tecnologias digitais educacionais.

Há quem pense que o uso dessas tecnologias diminui a importância dos professores mas não é assim que acontece, pois em uma web aula o professor também terá contato com os alunos, interagindo, trocando ideias e debatendo assuntos, como se fosse em uma aula presencial, o grande foco que iremos decorrer será, o fato de como essa tecnologia tem sido importante para estudantes que trabalham e não podem frequentar um ensino presencial.

Com essa enorme vantagem da educação a distância o aluno por meio de novas tecnologias consegue se comunicar com o professor onde ele estiver, sendo assim uma ajuda flexível no seu processo de ensino-aprendizagem, tornando esse espaço educacional mais fértil e desafiante.

Nesse espaço tecnológico podemos desafiar os alunos o sentido de colaboração ajudá-los a trocar mais experiências, o uso adequado das tecnologias ajuda na construção de uma educação mais ampla e pertinente.

Muitas universidades nos dias atuais, adotam a modalidade de educação a distância como peça chave para os modelos educacionais da atualidade, desenvolvendo grandes portais inovadores para a interação de alunos e professores.

No início era a analogia que tinha um grande destaque, hoje cada vez mais as tecnologias vêm contribuindo para o desenvolvimento da humanidade, sendo cada dia mais presente no cotidiano das pessoas.

Apostar em tecnologias, é apostar em futuro promissor, onde cada dia mais devemos estar atualizados, com os avanços das informações e com a sua velocidade, estar conectado torna-se fundamental.

Na educação a distância o aluno aprende tanto quando ao que está em sala de aula, sendo uma forma de educação sem distância possibilitando que o conhecimento chegue a lugares onde antes não chegava. Essa forma de ensino tem crescido cada vez mais na sociedade contemporânea pois é extremamente adequada para atender

as novas demandas educacionais existentes que estão em um processo constante de transformação.

A educação a distância utiliza tecnologias para aproximar professores e alunos que estejam separados espacialmente, mediando o processo de ensino-aprendizagem. Além de o aluno interagir no espaço virtual, assistindo às aulas, respondendo fóruns, ele pode compartilhar dicas com outros alunos.

A modalidade de educação a distância não limita o aluno, pelo contrário ela liberta!

No decorrer deste trabalho vamos discutir a importância das novas tecnologias para o desenvolvimento do aluno na modalidade de educação a distância. Entendendo que essa modalidade vem ganhando cada dia mais força e reconhecimento na atualidade.

Neste estudo vamos também relacionar os temas abordados atualmente na formação de educação a distância e na formação dos professores que precisam estar altamente qualificados para esse novo espaço de educação.

Esta pesquisa é de caráter qualitativo, adotando como procedimento técnico a pesquisa bibliográfica, onde se procurou compreender as habilidades quanto à utilização das tecnologias para o ensino-aprendizagem. Os motivos pelo qual escolhi a pesquisa qualitativa é que nesta pesquisa busco descobrir a importância da educação a distância e os seus meios para funcionamento. Sobre a pesquisa exploratória Gil (2002, p. 41) ressalta que, pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideais ou a descoberta de intuições. Foi adotado o procedimento técnico de pesquisa bibliográfica que, foi utilizada para explanar sobre o tema, dar embasamento teórico, e ainda confiabilidade ao assunto abordado e as afirmações feitas ao decorrer do trabalho.

1. Breve histórico sobre a educação a distância.

“A Educação a Distância não surgiu no vácuo” (KEEGAN, 1991, p. 11), pois ela tem uma grande trajetória histórica. Porém, a limitação das origens da EAD é um assunto que traz algumas controvérsias.

Alguns autores acreditam que a primeira experiência de EAD aconteceu mediante a invenção da imprensa, de Gutemberg, no século XV.

Para BASTOS, CARDOSO e SABBATINI (2000),

“o acesso ao livro, e portanto ao saber e ao conhecimento acumulado, passou a não mais pertencer ao professor, dono do raro manuscrito que era lido em voz alta para os alunos nas escolas. O livro possibilitou pela primeira vez o ensino de massa, ou seja, a formação de classes de muitos alunos”.

Para estes autores, antes da chegada da invenção do livro as classes bem pequenas, e o ensino na maioria das vezes artesanal. O aparecimento do livro impresso deu início à alfabetização que foi um grande passo em relação as tecnologias, e uma grande camada da população se alavancou na Europa em relação aos processos educacionais.

No período do século XX, até a Segunda Guerra Mundial, realizaram-se muitas experiências com a visão na melhoria das metodologias aplicadas ao ensino por correspondência, agindo por meios de comunicação de massa, em destaque o rádio, com a utilização dos multimeios, que vai dos impressos, e engloba a televisão e a Internet. Considerando NUNES (1993, p.7): A necessidade de capacitação imediata de recrutas norte-americanos durante a II Guerra Mundial faz com que surjam métodos (entre eles se merecem grande destaque as experiências de F.Keller para o ensino da recepção do Código Morse, v. Keller, 1943) que logo irão ser utilizados, em tempos de grande paz, para a integração social daqueles atingidos pela guerra e para o desenvolvimento de capacidades laborais que serão novas nas populações que migram em enorme quantidade do campo para as cidades da Europa em construção e reconstrução.

No Brasil, a Educação a Distância tem seu destaque no ano de 1904, quando as Instituições Internacionais (representações das organizações norte-americanas) surgem com alguns cursos por correspondência, mas na realidade é nos anos de 1930 que se deu maior ênfase, com grande destaque no ensino profissionalizante, atuando como alternativa com grande foco na educação não formal.

Passou então a ser manuseada para tornar o conhecimento mais acessível às pessoas que residiam em áreas isoladas/distante ou não tinham condições arcar com os custos para cursar o ensino regular no período normal.

A EAD passou a ser considerada no Brasil com o início de alguns projetos de ensino supletivo via televisão e fascículos. Porém, tornou-se popularmente o significado de “educação pela televisão”, tal como, para no meio das pessoas, os telecursos eram (e ainda são reconhecidos assim) como “cursos pela televisão”.

Em 1941 surge então o Instituto Universal Brasileiro, como objetivo voltado para a formação profissional de nível elementar e médio.

A Igreja Adventista lançou então, em 1943, diversos programas radiofônicos com o meio da Escola Rádio Postais de “Voz da Profecia”, com o objetivo de oferecer aos seus ouvintes os estudos bíblicos por correspondência.

Conforme Alves (2009), pesquisas apontam que antes de 1900 já existiam anúncios em jornais, que circulavam no Rio de Janeiro, oferecendo cursos por correspondência. Para Moraes e Vieira (2009, p. 15):

No Brasil, a experiência pioneira de EaD foi com o uso do rádio, com a criação da Fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 1923, que transmitia programas de literatura, radiotelegrafia e telefonia, línguas, entre outros. O Instituto Universal Brasileiro (IUB), fundado em 1941, marcou o início dos cursos baseados na mídia impressa. Ainda hoje atuando, o IUB é uma empresa privada que oferece Ensino a Distância de caráter supletivo, além de vários cursos profissionalizantes. Em 1939, foi criado o Instituto Radio Monitor e, logo em seguida, houve as experiências radiofônicas do MEB e do Projeto Minerva.

Afirmam alguns ainda, que no Brasil, o Instituto Universal Brasileiro, como início nos anos de 1940, surge a instituição com a fundação mais antiga a manter cursos por correspondência. Desde então, outras instituições deste mesmo conteúdo e dinâmica foram criadas aqui no Brasil, como o Centro de Estudos Regulares.

Sabemos que a Educação a Distância (EAD) no Brasil, está considerada, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), uma modalidade de ensino que permite a autoaprendizagem, como a mediação de instrumentos didáticos sistematicamente organizados, organizados em diferentes suportes de informação, utilizados de forma individual ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

É de suma importância destacar que o conceito de EAD em relação a sua própria origem, vem sofrendo mudanças à medida que novas teorias, novas mídias, novos métodos de ensino estão sendo desenvolvidos e modificados.

Na literatura, a EAD vem sendo conceituada como:

“uma atividade de ensino e aprendizado sem que haja proximidade entre professor e alunos, em que a comunicação bidirecional entre os vários sujeitos do processo (professor, alunos, monitores, administração) seja realizada por meio de algum recurso tecnológico intermediário, como cartas, textos impressos, televisão, radiodifusão ou ambientes computacionais” (ALVES; ZAMBALDE & FIGUEIREDO, 2004, p.6)

A Educação a Distância é uma estratégia educativa embasada na aplicação da tecnologia à aprendizagem, e por isso, não se restringe a limites de lugar, tempo, ocupação ou idade. Componentes que demandam diferentes papéis para alunos e professores, bem como novas atitudes e novos enfoques metodológicos. (et al. ALVES; ZAMBALDE & FIGUEIREDO, 2004)

Conforme esse contexto a EAD é tratada como uma estratégia educativa que utiliza as tecnologias como ferramenta que são utilizadas no âmbito escolar em favor de uma educação crítica., tecnologia essas que não restringe a EAD ao uso do computador apenas vai muito além dessa forma simplificada de utilização, a educação vem crescendo rapidamente, e não podemos deixar de dar destaques á algumas formas de tecnologia que são muito usadas nos dias atuais como: cartas, textos impressos, livros, radiodifusão, entre diversos outros que utilizamos no nosso dia-a-dia.

Outros pontos destacados pela definição são a “quebra” da barreira espaço/tempo e a democratização do acesso que faz toda a diferença nessa forma de educação. Qualquer pessoa, em qualquer lugar, independentemente de idade, ocupação tempo e lugar pode fazer uso dessa estratégia. (et al. ALVES; ZAMBALDE & FIGUEIREDO, 2004)

Ao se tratar do ensino a distância como uma grande possibilidade pedagógica, CHUTE apud SCHAAF (1997) também destaca os benefícios da EAD em três grandes categorias:

- a) alta relação de custo-benefício, pois pode treinar um maior número de pessoas e com maior frequência, reduzindo custos de deslocamentos de pessoal, e novos alunos podem ser incluídos no sistema sem custo adicional;
- b) grande impacto, uma vez que o conhecimento pode ser comunicado e atualizado em tempo real, treinamento efetivo

pode ser recebido pelo aluno no seu computador em casa, ou no trabalho, e vários locais podem ser integrados, sendo a aprendizagem em grupo realizada ao vivo e mediante programas interativos;

c) o aluno possui um maior número de opções para atingir os objetivos de aprendizagem, especialistas remotos estão prontamente acessíveis, ao vivo ou via programas pré-gravados, e as oportunidades de interação do aluno com o professor são multiplicadas

PARA FERREIRA (2000), a EAD se destaca na esfera pedagógica como mais uma vertente metodológica, que traz consigo inúmeras características que revelam as necessidades de novas aprendizagens por parte de quem vai manusear (planejamento, estratégia, desenvolvimento e avaliação), e vai além disso, se trata de entender um novo processo de ensino-aprendizagem. Assim, destaca FERREIRA (2000, p.09),

Sob o olhar sociológico, a EAD é educação concebida da mesma forma que o ensino regular, sendo direito preliminar de cidadania, dever prioritário do Estado, política pública básica e obrigatória para ação de qualquer nível de governo. Logo deve ser considerada na Educação no mesmo contexto histórico, político e social em que se realiza como prática social de natureza cultural. Do ponto de vista pedagógico a EAD deve ser encarada como um instrumento de qualificação que traz uma fundamental contribuição ao processo pedagógico e ao serviço educacional. Para confirmar esta afirmação, deve-se analisar seu potencial de utilização na capacitação e atualização dos profissionais da educação e na formação e especialização em novas ocupações e profissões. Nesses dois campos educacionais a EAD teve um crescimento significativo nos níveis médio e superior de ensino. Além disso, a EAD, por suas próprias características, se constitui em canal privilegiado de interação com as manifestações do desenvolvimento científico e tecnológico no campo das comunicações.

O autor também traz uma contribuição sobre a questão política central:

É preciso, porém, muita clareza sobre as condições de ter a EAD como alternativa de democratização do ensino. As questões educacionais não se resolvem pela simples aplicação técnica e burocrática de um sofisticado sistema de comunicação, num processo de “modernização cosmética”. Isso a ninguém serve, exceto aos “empreendedores espertalhões com suas escolas

caça-níqueis” ou governos mal-intencionados. Sob o ponto de vista social, a Educação a Distância, como qualquer modalidade de educação, precisa realizar-se como uma prática social significativa e consequente em relação aos princípios filosóficos de qualquer projeto pedagógico: a busca da autonomia, o respeito à liberdade e à razão (FERREIRA, 2000, p. 09).

Nos dias atuais, em relação a educação a distância o educando precisa ter um perfil diferente se comparado ao aluno da modalidade presencial. Por isso, necessita de um corpo de uma grande ajuda e reforços institucionais, conforme exposto por Litwin (2001, p.10): “[...] por trás de um bom curso muito provavelmente encontram-se docentes que pesquisam em seu campo, ao mesmo tempo em que manifestam verdadeira preocupação em alimentar e favorecer os processos de aprendizagem”

É notório que, há muitas dúvidas entre os professores dentro de sala de aula sobre a melhor forma de lidar com as novas tecnologias. Segundo Lévy (1996), a era atual das tecnologias da informação e comunicação estabelece uma nova forma de pensar sobre o mundo que vem substituindo princípios, valores, processos, produtos e instrumentos que mediam a ação do homem com o meio. Dentre tantos fatores temos alguns professores que adotam como métodos a proibição pura e simples do celular dentro de sala de aula, por exemplo e outros argumentam que é melhor essa tecnologia para auxiliar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

“Os professores devem ter consciência de que, a tecnologia é capaz de ajudar o professor, mas não o substitui. Pode ajudá-lo a ensinar melhor e com melhor qualidade, mas não reduzirá o esforço necessário na sala de aula. Pelo contrário, creio que devemos aumentar o número de professores”. (Hawkins, 1995, p.61)

Em alguns casos ocorre de a escola ter o ambiente de informática, para despertar esse interesse nos alunos, porém com receio dos alunos estragarem ou danificarem os equipamentos não permitem o acesso a essa sala. E isso se torna um problema, o pior é que não deixa de ser compreensível, na perspectiva de um gestor, que sabe a dificuldade de se conseguir e consertar esses equipamentos, porém é complicado quando a escola tem os equipamentos e os alunos não podem usufruir ou usam de forma restrita e pouco produtiva.

Mas há também muitos equívocos em relação ao uso das tecnologias nas escolas. Há muitos discursos que celebram a compra de equipamentos por si só, mas não é por esse lado que o processo de deleita e sim como a tecnologia pode auxiliar o professor nas atividades propostas, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem, seria uma aliada e não uma substituição.

A tecnologia é capaz de ajudar o professor, mas não o substitui. Pode ajudá-lo professor a ensinar melhor e com melhor qualidade. Mas não reduzirá o esforço necessário na sala de aula. Pelo contrário, creio que devemos aumentar o número de professores. (Hawkins, 1995, p. 61)

Há momentos em que disciplinar o foco e fortalecer a concentração é realmente a coisa mais importante há se fazer. Ao analisar o uso da tecnologia na educação Kearsley (1993) considera que a tecnologia pode ajudar o professor a obter resultados melhores por conseguir amplificar as habilidades humanas, mas, para que isso ocorra é necessário que o professor possua habilidades e competências adequadas.

É relevante destacar também que a internet possui inúmeros benefícios, porém há outro lado, umas partes das crianças não estão fazendo um uso criativo da internet, mas é pura procrastinação e a utilização de forma inconsciente.

Por outro lado, a internet precisa estar presente na escola, mas de forma crítica e significativa. A escola não pode simplesmente repetir o que os alunos já sabem ou entregar algo pronto para eles, até porque os mesmos ficariam entediados e cansados de verem sempre as mesmas situações. Não adiante colocar os alunos para jogarem joguinhos educativos ou fazer pesquisas no Google, os alunos gostam de novidades. A escola precisa superar os alunos ou fazer com que eles se superem no que se diz respeito ao uso da tecnologia. Como afirma Perrenoud (2000, p, 128):

Formar para as novas tecnologias é formar o julgamento, o senso crítico, o pensamento hipotético e dedutivo, as faculdades de observação e de pesquisa, a imaginação, a capacidade de memorizar e classificar, a leitura e a análise de textos e imagens, a representação de redes, de procedimentos e de estratégias de comunicação.

Diante do exposto com a utilização consciente desse recurso o professor pode ampliar a dinâmica de sua aula, e não as usar como um passatempo, mas sim com uma fundamentação da aula aliada a um planejamento. Incrementando na sua sala de aula, e despertado nos alunos a vontade de aprender de forma cada vez mais prazerosa e significativa, contribuindo assim para a formação de um cidadão completo em todas as áreas.

2. Legislação sobre a educação á distância.

A Educação a Distância no Brasil tornou-se normativa pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996), regida pelo Decreto n.º 5.622, postado no D.O.U. de 20/12/05 (que rescindiu o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com o ato de tornar normativo e definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998). Com destaque nos artigos 80 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96).

A Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/96 veio a ter sua aprovação em 20/12/96, e relata sobre a educação a distância em oito medidas, sendo destes um artigo, quatro parágrafos e três incisos, regulamentando a matéria da seguinte forma:

Art.80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada. §1ºA educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§2ºA União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros para a realização de diploma relativo a cursos de educação a distância.

§3ºAs normas para produção, controle e avaliação de programas de Educação a Distância e a autorização para a sua implementação caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§4ºA Educação a Distância gozará de tratamento diferenciado que incluirá:

- I. Custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- II. Concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III. Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Mediante a Resolução n.º 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação, propõe as normas para os cursos de pós-graduação lato e stricto-sensu. Como prevê no o Art. 2º do Decreto n.º 2.494/98,

“os cursos a distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, do Ensino Médio, da Educação Profissional e de Graduação serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especificamente credenciadas para esse fim”

A resolução CNE/CES n.º 2, de 3 de abril de 2001, contribui em seu art. 1º para que:

Os cursos de pós-graduação stricto-sensu oferecidos no Brasil por instituições estrangeiras, diretamente ou mediante convênio com instituições nacionais, deverão imediatamente cessar o processo de admissão de novos alunos.

§ 1º As instituições que se enquadram na situação prevista no caput deste artigo deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhar à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES a relação dos diplomados nesses cursos, bem como dos alunos matriculados, com a previsão do prazo de conclusão.

§ 2º Os diplomados nos cursos referidos no caput deste artigo deverão encaminhar a documentação necessária ao processo de reconhecimento por intermédio da CAPES.

O art. 2º habilita a autonomia universitária. A transição do requerimento de reconhecimento aos diplomas emitidos para os cursos referidos no artigo anterior deve também atender aos seguintes princípios:

I - Serão analisados, nos termos desta Resolução, os pleitos dos interessados que constem do cadastro da CAPES;

II - Não merecerá exame do mérito o diploma de mestrado ou doutorado conferido por Instituição de Educação Superior que não seja credenciada no respectivo sistema de acreditação do

país de origem, sendo esse fato determinante para o indeferimento do pedido de reconhecimento;

III - o julgamento para o reconhecimento do título constituir-se-á na análise da dissertação ou tese, que deverá ser avaliada por Banca Examinadora especialmente instituída pelo Programa de Pós-Graduação, que poderá dispensar a participação de docentes externos;

IV - Antes da defesa, fica vedada a modificação do trabalho original, de dissertação ou tese, que ensejou a titulação objeto de pedido de reconhecimento;

V - Os custos dos procedimentos relativos aos processos de reconhecimento de diploma ficarão a cargo dos interessados, preservadas as normas internas da universidade escolhida;

VI - A decisão da universidade, expressa em ata e comunicada à CAPES, deverá, no caso de reconhecimento do título, ser averbada no verso do diploma do requerente, fazendo referência a esta Resolução, e, no caso de indeferimento, ser expressa por declaração específica, nos mesmos termos.

Art. 3º Para os diplomados, o prazo final de reconhecimento dos títulos expira em um ano a contar da data da publicação da presente Resolução.

Com os termos institucionais, o presente relatório da Comissão Assessora do MEC aponta três grandes tendências na oferta de cursos na modalidade superior:

Ação individual – instituições de ensino superior, com cursos regulares e reconhecidos, que passam a oferecer seus cursos ou novos cursos a distância. Associações – associação (parcerias ou convênios) de instituições de ensino superior brasileiras organizadas em redes estaduais, regionais ou nacionais para o desenvolvimento de projetos de educação a distância.

Instituições exclusivamente virtuais – instituições privadas, criadas exclusivamente para oferecer cursos a distância, operando, no momento, apenas em cursos de extensão (SESU/MEC, 2002, p.6).

Mesmo sem ter uma relação nominal com as universidades envolvidas, é possível que verifiquemos um grande número de IES que já realizam cursos de educação superior na modalidade EAD em rede em vários locais do país, o que pode alterar o perfil do atual sistema em relação ao ensino superior. RONDELLI (2002, p.29) ressalta que:

A emergência dos consórcios e dos modelos de ensino não presenciais a partir de estruturas institucionais tradicionalmente organizadas para o ensino presencial está exigindo novas formas de gestão organizacional ainda somente ensaiados, pois

há poucos modelos em que se inspirar. Mesmo os exemplos internacionais precisam ser adaptados às nossas características da cultura institucional do país, com seus vícios e empecilhos burocráticos, e à necessidade de alguma forma de controle externo da qualidade, principalmente quando se está lidando com uma metodologia que traz com ela as inseguranças inerentes da novidade.

A definição que podemos destacar como oficial está na registrada no seguinte artigo que versa sobre Educação a Distância, cujo Decreto número 5.622 de 19 de dezembro de 2005, em seu artigo primeiro 1º, vejamos:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL 2005).

2.1 As tecnologias e suas contribuições na EAD.

É notório que a EAD traga diversas contribuições para democratizar a educação brasileira, é evidente que traz consigo também diversos desafios e muitas problemáticas que devem ser estudadas para que possa gerar contribuição para a democratização social do conhecimento.

A educação brasileira hoje necessita de modificações significativas, que possam atender à demanda de pessoas que cresce cada vez mais, condicionadas a uma intensa jornada de grande trabalho, precisam de outras alternativas diversificadas de acesso ao conhecimento. A EAD vem, de certa forma se revolucionando cada vez mais com o auxílio das tecnologias para atender e contribuir neste sentido.

A Educação a Distância, assim como toda a Educação, encontra-se necessariamente vinculada ao contexto histórico, político e social em que se realiza, sendo considerada, sempre, como uma prática social de natureza cultural. A Educação a Distância não deverá ser pensada como algo a parte da organização de ensino, mas como uma modalidade de

educação que, em função de suas peculiaridades espaço-temporais, dos tipos de mídias e recursos tecnológicos utilizados e de suas características contextuais, requer a organização de um sistema que ofereça ao aluno as condições necessárias para que o mesmo efetue sua formação (BOLETIM – SALTO DO FUTURO/MEC, 2002, p.101).

De acordo com a Política da Teleducação apresentada pelo MEC, seu uso nos dias atuais se faz necessário porque:

A modernização do país passa necessariamente pela educação e está precisa utilizar os outros recursos disponíveis para se fazer presente, como partícipe do processo de modernização e, sobretudo, promotora e indutora da sociedade do futuro. As necessidades presentes e os prognósticos referentes à sociedade de um futuro próximo, como a internacionalização da economia, exigem a rápida universalização dos conhecimentos científicos, sob pena de os países que não acompanham o ritmo deste movimento ficarem esquecidos no tempo, ampliando a distância e aumentando o atraso social. (MEC, 1992, p.06)

A Educação a Distância possui inúmeras características específicas, quebrando as barreiras das concepções de que não existente o momento no processo de aprendizagem em que a realização de uma aula só é possível na presença do educador e de um educando.

As ações de EaD é embasada por alguns princípios, entre ele citamos:

Flexibilidade: permitindo mudanças durante o processo, não só para professores, mas também para alunos; Contextualização: satisfazendo com rapidez demandas e necessidades educativas ditadas por situações socioeconômicas específicas de regiões ou localidades; Diversificação: gerando atividades e materiais que permitam diversas formas de aprendizagem; Abertura: permitindo que o aluno administre seu tempo e espaço de forma autônoma (LEITE, 1997, p 38).

2.2 As tecnologias como recurso pedagógico.

É notório que, há muitas dúvidas entre os professores dentro de sala de aula sobre a melhor forma de lidar com as novas tecnologias. Rojo (2014) afirma que é

preciso que a escola enxergue o aluno como o nativo digital que é, isto é, como um construtor-colaborador de criações conjugadas na era das “línguas líquidas”.

O espaço escolar, mediante esse mundo cada vez mais tecnológico, deve preparar os estudantes para um funcionamento da sociedade em um era cada vez mais digital e para se encontrar, de maneira crítica e não alienada e escrava da tecnologia, sabendo usufruindo dos benefícios da tecnologia da melhor maneira possível. Os autores Oliveira, Costa e Moreira (2001, p. 12) ressaltam que, para os educandos, a associação entre o computador e a Internet “se adequadamente usados, torna-se um instrumento capaz de favorecer a reflexão do aluno, viabilizando a sua interação ativa com determinado conteúdo de uma disciplina ou de um conjunto de disciplinas”.

As ferramentas tecnológicas vêm ganhando cada vez mais força em sala de aula, sendo utilizado como ferramenta pedagógica para compartilhar conhecimento, estimular a interação e aumentar o leque de recursos didáticos disponíveis na sala de aula. O avanço tecnológico vem promovendo muitas inovações no mundo virtual, constantemente novas ferramentas são lançadas no mercado digital e no âmbito escolar não é diferente. Kenski (1998, p. 70) resalta que a diferença didática não está em usar ou não esses recursos tecnológicos, mas no conhecimento de suas possibilidades, limitações e na “compreensão da lógica que permeia a movimentação entre os saberes no atual estágio da sociedade tecnológica”

Novidades tecnológicas fazem parte da vida de crianças, adolescentes e adultos, e essa novidade já faz parte da realidade de muitas escolas. A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO afirma que a utilização de smartphones e tablets podem ajudar no desenvolvimento educacional e representam uma oportunidade para que alunos e professores ampliem seus conhecimentos através de informações e práticas pedagógicas que podem ser realizadas em qualquer lugar que se tenha acesso a internet (UNESCO,2014).

O uso de tablets vem fazendo com que os conteúdos em sala de aula se tornem mais atrativos, o tablet é um dispositivo móvel em formato de uma prancheta que pode ser usado para acesso á internet, organização pessoal, visualização de fotos, vídeo, leitura de livros; jornais; revistas, mapas interativos e inúmeras outras funções.

O tablet em sala de aula, produz uma atividade prazerosa e significativa tornando a aula mais dinâmica e atrativa. Para Gomes et al (2012), as tecnologias em

sala de aula têm três dimensões: utilidade, facilidade de uso e prazer. Diante do exposto, implantar novas tecnologias em sala de aula é de total importância e inovação para uma educação de qualidade.

É claro que mediante a utilização desse recurso, deve-se ter um bom planejamento, para que os alunos ao invés de estudarem não fiquem navegando em outros sites, tirando o foco da aprendizagem. Nesse planejamento deve conter os objetivos que devem ser alcançados e o que se espera que o aluno aprenda no final dessa aula.

O recurso tecnológico do tablet traz um novo olhar a aula, a turma pode fazer pesquisas, assistir vídeos, acessar o dicionário, se desprendendo um pouco do método tradicional e fazendo parte de um espaço inovador. Aumentando também a produtividade no aprender já que as crianças acessam a ferramenta com mais facilidade.

Além de todas essas vantagens, o educador pode colocar jogos, onde a aprende se torna ainda mais prazerosa no aprender brincando.

Os jogos educativos digitais são elaborados para divertir os alunos e aumentar a chance na aprendizagem de conceitos, conteúdos e habilidades embutidas no jogo. Um jogo educativo computadorizado pode propiciar ao aluno um ambiente de aprendizagem rico e complexo (SILVEIRA, RANGEL, CIRIACO, 2012, p. 6).

De modo geral, entendemos que a utilização do tablet e seus aplicativos em sala de aula é um caminho que pode favorecer visualizações e análises, de maneira prática, em qualquer tempo e lugar, e traz muitos benefícios a aprendizagem dos alunos, tornando a aula mais interessante, em que os alunos sintam o desejo de aprender e não apenas decorem conteúdos para as provas. Com alunos interessados no saber e professores dedicados a aprendizagem ocorrerá de forma muito melhor.

CONCLUSÕES

Diante do exposto sabemos que com o grande avanço das tecnologias, o avanço no ensino EaD vai se ampliar cada vez mais. E perante todos esses estudos

entendemos que a educação a distância é tão bem ensinada quanto a educação presencial, o que diferencia é a flexibilidade que o aluno tem em se comunicar com seus professores, com os recursos das tecnologias em qualquer lugar e em qualquer momento.

De modo geral, entendemos que a utilização do tablet, celulares, internet, computador e seus aplicativos é um caminho que pode favorecer visualizações e análises, de maneira prática, em qualquer tempo e lugar, e traz muitos benefícios a aprendizagem dos alunos, tornando a aula mais interessante, em que os alunos sintam o desejo de aprender e não apenas decorem conteúdos para as provas. Com alunos interessados no saber e professores dedicados a aprendizagem ocorrerá de forma muito melhor.

Necessitamos assim, de muita fundamentação para conseguirmos ultrapassar essa grande barreira que ainda enfrentamos na fase de transição pela qual temos passando; será uma grande batalha que nos levará a compreender e identificar que a “mudança” são necessárias, para que haja a utilização da informação e consequentemente a construção de um novo conhecimento.

O educador mesmo na modalidade a distância tem de aprender a deixar os seus alunos exercerem suas diferenças, pois, é assim que a vida moderna exige hoje, os mais diversos conhecimentos circulem todos os dias e temos ciência que cada aluno é um ser único e indivisível, com todas as suas necessidades e personalidades, indagações, curiosidades e questionamentos; o educador deve levá-lo sempre a construir seu próprio saber de forma crítica, em que o aluno se sinta cada vez mais seguro em ser um eterno pesquisador.

Contando com tecnologias cada dia mais atraentes e com atualizações frequentes na modalidade EaD a educação só tem a evoluir, quebrando qualquer barreira de quem vai contra essa modalidade de ensino.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem.** Educ. Pesqui. v.29 n.2 São Paulo jul./dez. 2003

ALVES, João Roberto Moreira. **A história da EAD no Brasil**. In: LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos. (ORGs.). Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

ALVES, Rêmulo Maia; ZAMBALDE, André Luiz; & FIGUEIREDO, Cristhiane Xavier. **Ensino a Distância**. UFLA/FAEPE. 2004.

BASTOS, CARDOSO e SABBATINI. **Uma visão geral da educação à distância**. Disponível em <http://www.edumed.net/cursos/edu002>. 2000, acessado em 19 de janeiro de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria Nacional de Educação Básica. **Educação à Distância: integração nacional pela qualidade do ensino**. Brasília: 1992.

_____. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília. 23 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação a Distância**. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: http://www.more.ufsc.br/homepage/inserir_homepage. Acesso em: 23 maio 2018.

_____. Resolução CNE/CES n.1 de 03 de abril de 2001. **Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação**. Diário Oficial da União. Brasília, 9 de abril de 2001, seção 1, p.12

CUNHA, Luiz Antônio. **Educação, Estado e Democracia no Brasil**. Cortez. 2 edição. Rio de Janeiro:1995

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa** . 4º Ed. São Paulo: Atlas S/A, 2002.

GOMES, G; et al. **Motivação e resistência ao uso da tecnologia da informação: um estudo entre professores**. Revista Administração: ensino e pesquisa. Rio de Janeiro. v. 13. no 2. p. 301-324. Abr-Jun 2012.

HAWKINS, Jan. **O uso de novas tecnologias na educação**. Revista TB, Rio de Janeiro, 120:57/70, jan-mar, 1995.

KEEGAN, D. **Foundations of distance education**. 2. ed. Londres: Routledge, 1991.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009

LANDIM, Cláudia Maria das Mercês Paes Ferreira. **Educação à distância: algumas considerações**. Rio de Janeiro: s.n.1997.

_____. **O que é Educação à Distância**.Online. Disponível na Internet. In: <http://www.cciencia.ufrj.br/educnet/EDUINTER.HTM>, acessado em 17 de janeiro de 2019.

LEITE, L. S., VIEIRA, M. L. S e SAMPAIO, M. N. **Atividades não presenciais: preparando o aluno para a autonomia em Tecnologia Educacional**. Rio de Janeiro, ABT. Ano XXVI. N° 141. Abr/Mai/Jun/1997. P. 36-40

LEVY, P. Pierre. **Cibercultura**; Tr Carlos Irineu da Costa. -São Paulo: Editora. 34, 2008

LITWIN, Edith. **Educação a distância**: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MEIRELES, Almir José. **A rodada do milênio da OMC**: como culpar o resto do mundo pelas nossas mazelas. Balde Branco. São Paulo: v.36 , n.422 , p. 56-59, dez. 1999

NUNES, Ivônio Barros. **Noções de educação à distância**. Revista educação à distância. Vols. 3, 4 e 5. Brasília: INED, dez/1993 a abril/1994.

OLIVEIRA, Celina Couto de, COSTA, José Wilson da, MOREIRA, Mércia. **Ambientes informatizados de aprendizagem**: Produção e avaliação de software educativo. Campinas: Papyrus, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **10 novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. Capítulo 8, Utilizar novas tecnologias.

RONDELLI, E. **As experiências das redes de universidades virtuais no Brasil**. In: Carmem Maia. Guia Brasileiro de Educação à Distância. São Paulo: Editora Esfera, 2002, p. 27 - 32

ROJO, Roxane. **Outras maneiras de ler o mundo**. In: Educação no Século XXI. São Paulo: Fundação Telefônica, 2013. Disponível em: <<https://www.uab.unb.br/arquivos/livros/multiletramentos.pdf>>. Acesso em: 02 dez. 2018.

ROSA, Maurício & MALTEMPI, Marcus Vinicius . **A avaliação vista sob o aspecto da educação a distância**. v.14 n.50 Rio de Janeiro jan./mar. 2006

SCHAF, Dick. Pipeline Full of Promises: **distance Training Is Ready to Deliver**. Distance Training, p. A6-A22, Oct., 1997.

SILVEIRA, Lucimar Leão. **Metodologia do Ensino Superior**. UFLA/FAEPE. 2005.

SILVEIRA, Sidnei Renato; RANGEL, Ana Cristina Souza; CIRÍACO, Elias de Lima. **Utilização de jogos digitais para o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático**. Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia, Canoas, v. 1, n. 1, p.1-14, 1 dez. 2012. Disponível em: . Acesso em: 12 dez. 2018.

SIQUEIRA, Romilson Martins. **O Programa “Um Salto para o Futuro” e o discurso da formação continuada de professores.** Entre o discurso e a prática que se propaga no Programa “Um Salto para o Futuro”. Acessado em 20 out 2018. Online. Disponível em, In: <http://www.anped.org.br/24/T0518408126923.DOC>

UNESCO. **Diretrizes de políticas da UNESCO para a aprendizagem móvel.** Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227770por.pdf>. Acesso em: 12 de dezembro de 2018.